

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

A esta Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 015/2017, do Exmo. Sr. Prefeito deste Município, foi encaminhado ofício da Secretaria de Educação, datado de 12/07/2017, devidamente autorizado por quem de direito, no qual é solicitada a abertura de Processo de Dispensa para contrato de locação, a ser realizado com pessoa Física, proprietário do referido imóvel, que segundo estimativa da Secretaria de Educação, se encontra avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, sendo o mais bem localizado para o fim a que se destina e ainda por ter sido o que mais atende a Secretaria quanto a sua estrutura física e de pessoal.

CONSIDERANDO que a locação se justifica na modalidade de Dispensa de Licitação, com base a Lei 8.666/93, com suas alterações, no Art. 24, X e Art. 26, levando em conta que o Imóvel atende as finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação, funcionamento e localização condicionam a escolha, além da apresentação de preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação prévia;

CONSIDERANDO que Ginásio Poliesportivo (Miguel Arraes), passará por reformas e que o mesmo não atende as exigências mínimas da Federação Pernambucana de Futsal e Handebol em termos de tamanho (15m de largura x 30m de comprimento), impossibilitando os times realizarem jogos oficiais;

Foi procedida a elaboração de Procedimento de contratação por meio de Dispensa, com base no inciso X do Art. 24 da Lei. 8.666/93, tendo em vista ser o imóvel, pertencente ao Sr. **José Manoel da Silva** o mais adequado. Foram anexadas a documentação necessária a presente contratação em conformidade com o supracitado artigo da Lei de Licitações, devendo o presente processo ser analisado pela Procuradoria Geral, com a maior brevidade possível, e em sendo aprovado ser enviado para a devida ratificação pelo ordenador de despesas do Município, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Tamandaré, 20 de julho de 2017.

Presidente	Membro	Membro
		